



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2022
RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CARGO/DISCIPLINA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
QUESTÃO: 27
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO.

PARECER:

Letra A é a alternativa correta sobre preparo de material e preservação da privacidade.

Letra B: está errada, pois o procedimento não deve ocorrer sem biombo (para preservação da privacidade).

Letra C: está errada, pois a temperatura da água deve ser avaliada antes de realizar o procedimento no paciente para evitar danos ao paciente.

Letra D: está errada, pois o posicionamento do paciente em trendelemburg está incorreto para o procedimento.

Letra E: está errada, pois a ordem da técnica citada na alternativa está incorreta. A ordem correta é do menos contaminado para o mais contaminado, a saber: higienizar a região púbica, seguida do pênis e a bolsa escrotal no homem ou vagina (mulher), seguida da região perineal e perianal (pg. 43 da referência citada).

Com base no exposto, a banca indefere os recursos impetrados.

CARGO/DISCIPLINA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
QUESTÃO: 29
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO.

PARECER: A correta continua sendo a letra C, visto que no comando da questão é citado que esta via (transdérmica) **NÃO** passa por metabolismo de primeira passagem (no fígado) ou ambientes inóspitos do trato gastrointestinal. Este conceito exclui automaticamente a via oral. Com base no exposto, a banca indefere os recursos impetrados.

CARGO/DISCIPLINA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
QUESTÃO: 31
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO.

PARECER: O ictus cordis é uma pulsação diretamente ao coração e não uma ausculta. O técnico de enfermagem avalia o pulso em suas atividades como sinal vital. Com base no exposto, a banca indefere os recursos impetrados.

CARGO/DISCIPLINA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
QUESTÃO: 33
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO.

PARECER:

Letra A: está correta, descrita de forma idêntica na linha 4 do subitem 5 na pg. 18. Na impossibilidade desta, a tuberculina PODE ser aplicada no braço direito. Isso não é justificativa de anulação da questão uma vez que os demais itens estão errados e a alternativa A traz a escrita correta do texto.

Letra B: está errada, pois a dose é 0.1 ml

Letra C: está errada a angulação 15 a 30 graus, deve ser de 5 a 15 graus

Letra D: está errado o tamanho da pápula de 2 a 5, a pápula formada tem tamanho de 7-8 mm.

Letra E: está errada pois a tuberculina deve ser preparada e aplicada imediatamente.

Com base no exposto, a banca indefere os recursos impetrados.

CARGO/DISCIPLINA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
QUESTÃO: 46
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA

PARECER: A palavra “rotineiramente” não foi citada na questão, por isso, a banca considera procedentes os argumentos apresentados e decide pela anulação da questão.